



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Conselho Escolar do Campus Vilhena

**PORTARIA Nº 4790/VILHENA/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e o que consta no Processo nº **23243.006411/2024-37**,

RESOLVE

**Art. 1º** Fica aprovado o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada** em Maquiagem, do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, conforme ANEXO: [CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MAQUIAGEM](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **19 de dezembro de 2025**.

ANEXO: [CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MAQUIAGEM](#)

**Publicação:** Transparência Ativa em 19 de dezembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
RODRIGO ALECIOS STIZ | Presidente do Conselho Escolar

**Data da Assinatura:**  
19 de dezembro de 2025 as 16:15 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade